



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE



ADITIVO 01 À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PIBIC-URCA-FECOP

ALTERA PARTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PIBIC-URCA-FECOP, QUE TRATA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA e a PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Primeiro Termo Aditivo à **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PIBIC-URCA-FECOP**, com o objetivo de **RENOVAR** o prazo de vigência das bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/URCA-FECOP, na Resolução CONSUNI Nº 06/2012, Resolução-CEPE Nº 009/2014 e Resolução-CEPE Nº 030/2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação e promoção das atividades de pesquisa no âmbito da Universidade Regional do Cariri – URCA, em todos os campi e Cursos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades acadêmicas, em face da suspensão das atividades presenciais, notadamente no que concerne ao funcionamento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito desta Instituição;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAE



CONSIDERANDO o contexto gerado pela pandemia provocada pelo novo Corona vírus e o gozo de férias do corpo docente durante o mês de fevereiro de 2021, inviabilizando uma nova seleção para concessão de bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/URCA-FECOP aos alunos de graduação da URCA;

RESOLVE:

1. Renovar as bolsas de de Iniciação Científica – PIBIC/URCA-FECOP regidas por esta Chamada Pública, a partir da liberação de recursos pela FUNCAP até dezembro de 2021.
2. Incumbir a PRPGP da adoção dos procedimentos necessários para o recebimento da documentação exigida para a implementação das bolsas, cabendo-lhe a divulgação dos prazos para recebimento da documentação referente à indicação dos bolsistas.
3. Manter inalteradas as demais disposições da referida Chamada Pública.

Crato - CE, 26 de fevereiro de 2021.

Edson Soares Martins
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Francisco do O de Lima Júnior
Reitor